



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N 31, de 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre a criação do “Programa Forró da Melhor Idade” no calendário cultural do Município de Guanhães e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no Município de Guanhães/MG o “Programa Forró da Melhor Idade”, a ser realizado anualmente na semana que compreende o dia 13 de dezembro, preferencialmente.

Parágrafo único: Fica incluído o “Programa Forró da Melhor Idade” no calendário oficial de eventos culturais municipais.

Art. 2º - O objetivo desta lei é fomentar e fortalecer o convívio entre os moradores do município acima de 60 (sessenta) anos, criando alternativas e políticas de inclusão social, lazer e cultura.

Art. 3º - O Executivo Municipal deverá adotar todas as ações para a efetivação desta lei.

Art. 4º - Poderão ser firmados convênios e parcerias com órgãos públicos, organizações não governamentais, setor privado para o cumprimento desta Lei, inclusive com aporte de recursos públicos devidamente orçados.

Parágrafo único: Para o disposto no caput deste artigo, deverá o Executivo Municipal regulamentar através de Decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 09 de julho de 2024.


Claudiney Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do “Programa Forró da Melhor Idade” no calendário cultural do Município de Guanhães e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo a criação do “Programa Forró da Melhor Idade” no calendário cultural do Município de Guanhães e dá outras providências.

Mais que um simples programa para fomentar o forró, visa o presente projeto criar políticas públicas de inclusão social, de inserção de datas no calendário cultural e social, permitindo uma maior integração entre as pessoas que estão na chamada “melhor idade”, com sessenta anos ou mais.

Tal população é notavelmente carente de políticas públicas que atendam seus interesses, sendo pouco difundidos os programas voltados ao lazer, saúde e boa convivência social entre pessoas que estão passando na melhor idade.

Por isso, toda política pública tendente a melhorar a qualidade de vida, propor movimentos que atendam à saúde e inclusão social destas pessoas devem ser incentivadas e o presente projeto busca justamente isto, a dignidade das pessoas com idade de sessenta anos ou mais.

Assim, peço especial atenção dessa Casa Legislativa na análise e aprovação desse Projeto, que visa a atender aos anseios de lazer e convivência social entre a população da melhor idade.

Guanhães, 09 de julho de 2024.


Claudiney Ferreira dos Santos
Vereador